

NOTA EXPLICATIVA

Dispõe sobre o pagamento dos Auxílios Estudantis

No decorrer de 2017, a Assistência Estudantil do IFRS realizou diversas ações, atendendo um total de 4.757 estudantes (aproximadamente 30% do total).

Do orçamento total relativo à Assistência Estudantil, foram destinados 85% para o pagamento do Auxílio Permanência, 10% para o Auxílio Moradia e 5% para Ações Universais.

Ocorre que este orçamento não pôde ser executado em sua totalidade durante a maior parte do ano de 2017, haja vista que 10% do recurso permaneceu bloqueado pelo Ministério da Educação (MEC) e foi desbloqueado apenas no final de outubro, o que irá acarretar o pagamento de um valor mais elevado dos auxílios no mês de dezembro.

Além do referido bloqueio do orçamento, os pagamentos dos auxílios dependem de liberação financeira por parte do MEC, o que ocasionou atrasos nos pagamentos de alguns meses, considerando que essas liberações não possuem um calendário fixo.

Cabe esclarecer que a Pró-Reitoria de Ensino, o grupo de Coordenadores de Assistência Estudantil e os Diretores Gerais dos *campi*, por meio da Comissão Mista de Gestão do Orçamento da Assistência Estudantil, trabalharam conjuntamente, de forma que a distribuição dos recursos orçamentários ocorresse da maneira mais justa possível, sempre buscando formas de contribuir com a permanência e o êxito dos estudantes em situação de vulnerabilidade, que necessitam destes recursos.

Clarice Monteiro Escott
Pró-Reitora de Ensino